



**DECRETO Nº 2116/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 14.334 e Lei Municipal nº 1031/2022, artigo 5º, inciso III, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023, a suplementação de recursos orçamentários no valor de **R\$ 44.793,62 (Quarenta e Quatro Mil Setecentos e Noventa e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.12 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0043 - PERCAPITA DE TRANSIÇÃO / MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
FONTE	05 - Transferências Convênios Federais - Vinculados	
AÇÃO	2069 - Manutenção da Atenção Básica	
ELEMENTO	(307) - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	34.722,65
PROGRAMA	0052 - APOIO A UNIDADE DO PRONTO SOCORRO	
FONTE	05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculado	
AÇÃO	2078 - Manutenção do Pronto Socorro	
ELEMENTO	(355) 3.3.50.85 - Contrato de Gestão	10.070,97
TOTAL		44.793,62

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

- Excesso de Arrecadação da Portaria GM/MS 1135, de 16/08//2023 - Complemento Piso da Enfermagem para suplementar a ficha 307 da Despesa no valor de R\$ 34.722,65 e Ficha 355 da Despesa no valor de R\$ 10.070,97.



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

ERCIAS MUNIZ DE LIMA
Secretário Municipal de Governo e Administração em exercício

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos